

**ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES
FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE/PE**

Aos 15 (quinze), dias do mês de abril de 2024, às 19h: 30min, no Sítio Cacimba de Baixo, nº 787, na Zona Rural do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Reuniram-se em Assembleia Geral, os cidadãos descritos e assinados na relação de sócios fundadores em anexo, com a finalidade de fundar, a Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe/PE, pessoa jurídica, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Senhor Ewerton Nazareno, que nomeou como secretária **ad hoc**, a senhora Priscila Almeida. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Assembleia, falou a todos os presentes, do desejo de fundar, a Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais, que tem por finalidade promover o desenvolvimento de seus associados, agricultores familiares, empresários e empresas que participam da cadeia produtiva da Agricultura Familiar do Agreste, em todos os aspectos tecnológicos. O que foi aprovado por unanimidade. Após um breve aplauso, o Presidente retoma a palavra, e apresenta o resultado das propostas relacionadas à denominação social e endereço da sede social da associação, as quais foram aprovadas por unanimidade, ficando da seguinte forma: **Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe/PE, que terá sua sede social provisória, no Sítio Cacimba de Baixo, nº 787, na Zona Rural do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.** Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente distribuiu aos presentes, cópias da minuta do estatuto para ser discutido, após debater Artigo por Artigo, foi aprovado na íntegra o Estatuto da Associação. Concluído os trâmites legais e fundada a Associação, o Presidente da Assembleia, deu início a eleição para composição dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, apresentando a Assembleia os candidatos inscritos. Como foi inscrita uma única chapa, a mesma foi eleita por aclamação, ficando a Diretoria da Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe/PE, composta por, Presidente: Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento, portador do RG Nº 7.833.087 SDS-PE e do CPF Nº 089.045.634-88 - Brasileiro, casado, produtor rural, residente no Sítio Cacimba de Baixo, nº 787 - Zona Rural de Santa Cruz do Capibaribe/PE, Vice-Presidente, Edipo


JOSEVERNE JOÃO ALVES
ADVOGADO
OAB/PE - 34.632

Antonio Pereira do Nascimento, portador do RG N° 8083136 SDS-PE e do CPF N° 087.071.184-90 - Brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Travessa 25 de Agosto, S/N - Bairro - Malaquias Cardoso - Santa Cruz do Capibaribe/PE, Primeiro Secretário: Priscilla Almeida Leonel, portadora do RG N° 7.167.413 SDS-PE e do CPF N° 073.906.354-52 - Brasileira, casada, produtora rural, residente no Sítio Cacimba de Baixo, n° 787 - Zona Rural de Santa Cruz do Capibaribe/PE, Segundo Secretário: Suenia Carla Pereira de Lima, portadora do RG N° 3.002.090 SDS-PE e do CPF N° 060.126.334-08 - Brasileira, solteira, agricultora, residente no Sítio Cacimba de Baixo, n° 787 - Zona Rural de Santa Cruz do Capibaribe/PE, Primeiro Tesoureiro: Diogo dos Santos Silva, portadora do RG N° 4.411.600 SSDS-PB e do CPF N° 135.985.744-36 - Brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Rua David Monteiro dos Anjos, S/N - Bairro - Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE, Segundo Tesoureiro: Pablo Vinicius Soares da Silva, portadora do RG N° 9.414.481 SDS-PE e do CPF N° 701.919.604-70, Brasileiro, solteiro, agricultora, residente na residente no Sítio Cacimba de Baixo, n° 787 - Zona Rural de Santa Cruz do Capibaribe/ Para o Conselho Fiscal foram eleitos 03 (três), membros, ficando assim constituído: Nazareno Francisco do Nascimento, José Cristiano Emídio da Silva, e José Leonel Filho. Em tempo, neste conselho não existe a figura do Conselheiro Suplente. Após uma calorosa salva de palmas, o Presidente da Assembleia, deu posse a Diretoria e Conselho Fiscal, para o biênio 2024/2026, os quais ao tomarem posse, prometeram solenemente tudo fazer, para conseguir levar avante as finalidades e trabalharem juntos para que, a Associação, atinja seus objetivos no mais curto prazo possível. Finalizando os trabalhos, o Presidente, facultou a palavra, como ninguém fez uso e nada mais tendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e determinou que, Priscilla Almeida Leonel, que serviu como secretário **ad hoc**, lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata, segue assinada por mim, pelo Presidente e todos os presentes, como sinal de sua aprovação. Santa Cruz do Capibaribe, 15 de abril de 2024.



Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento

PRESIDENTE

Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento,

RG N° 7.833.087 SDS-PE - CPF N° 089.045.634-88

Josebargue João Alves
ADVOGADO
OAB/PE 34.632

 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Tabelião: ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA
Av. Tio Sinazio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-0789

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0017443] -- EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 15:10.19

Total: 6,76
Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE

Selo(s) 0159467.RHG05202402.05143



Consulte a autenticidade em: www.tpe.ju.br/verifica

Sítio Cacimba de Baixo, nº 787 – Zona Rural de Santa Cruz do
Capibaribe/PE

Edipo Antonio Pereira do Nascimento

VICE-PRESIDENTE

Edipo Antonio Pereira do Nascimento,

portador do RG Nº 8083136 SDS-PE e do CPF Nº 087.071.184-90

Priscilla Almeida Leonel

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

Priscilla Almeida Leonel

RG Nº 7.167.413 SDS-PE - CPF Nº 073.906.354-52

Sítio Cacimba de Baixo, nº 787 – Zona Rural de Santa Cruz do
Capibaribe/PE

Suenia Carla Pereira de Lima

SEGUNDO SECRETÁRIO

Suenia Carla Pereira de Lima

RG Nº 3.002.090 SDS-PE - CPF Nº 060.126.334-08

Sítio Assentamento Poços de Baixo, nº 787 – Zona Rural, de Teixeira-PB

Diogo dos Santos Silva

PRIMEIRO TESOUREIRO

Diogo dos Santos Silva

RG Nº 4.411.600 SSDS-PB - CPF Nº 135.985.744-36

Rua David Monteiro dos Anjos, S/N – Bairro – Centro – Santa Cruz do
Capibaribe/PE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Tabelião: **ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA**
Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9769

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0033535]--EDIPÓ ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 16:23:57
Total: 6,76.

Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE
Selo(s) 0159467.POE05202402.06478

Consulte a autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Tabelião: **ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA**
Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9769

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0128363]--DIOGO DOS SANTOS SILVA.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 15:13:36
Total: 6,76.

Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE
Selo(s) 0159467.ZJD05202402.05160

Consulte a autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Tabelião: **ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA**
Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9769

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0130232]--SUENIA CARLA PEREIRA DE LIMA.....
[0077772]--PRISCILLA ALMEIDA LEONEL.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 15:12:21
Total: 13,52.

Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE
Selo(s) 0159467.ERF05202402.05153 e 0159467.VFO05202402.05154

Consulte a autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital



03/06/2024 15:12:21
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA
ESCRIVENTE

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 50g (1 unidade)		% VD (*)
Valor Energético	74 Kcal = 311 kJ	4
Carboidratos	0,6 g	0
Proteína	6,3 g	8
Gordura Totais	5,0 g	9
Gordura Saturada	1,6 g	7
Gordura Trans	0 g	--
Fibra Alimentar	0 g	0
Sódio	63 g	3

* Os valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 Kcal ou 8.400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (Fonte: ANVISA)

Ewerton Nazareno P. do Nascimento
Insc. Est. 1105605-31 | CPF 089.045.634-88
Sítio Gravatazinho, 787 - Cacimba Baixo
Santa Cruz do Capibaribe - PE
Telefone: (81) 9.9104.0726

Não contém glútem
Não contém gordura trans
Contém páprica (*Capsicum annum*)
ALÉRGICOS: CONTÉM OVO

CONTÉM 15 OVOS TIPO CAIPIRA

Ovos de Galinhas Felizes



Produzidos por agricultores familiares



Sem o uso de antibióticos como melhoradores de desempenho



Alimentação natural com produtos de origem vegetal



Aves livres de gaiolas e com acesso ao pasto



Preserva o meio ambiente

O SABOR DO SÍTIO
na sua mesa



AGRICULTURA FAMILIAR

PE000211/24
BRASIL
VEJA A NOSSA VITRINE



LOTE | DATA DE PRODUÇÃO

VALIDADE
30 dias a partir da data de fabricação.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA
CRUZ DO CAPIBARIBE - PE**
CNPJ: 56.147.578/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

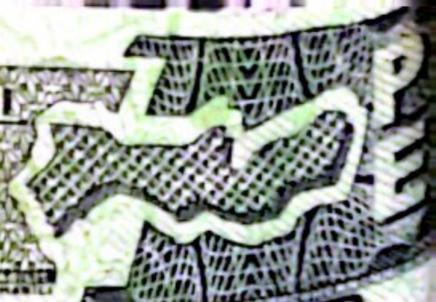
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:03:17 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **9E35.096F.C5BC.6691**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

7833087 SDS PE

CPF

089.045.634-88

DATA NASCIMENTO

16/10/1991

FILIAÇÃO

NAZARENO FRANCISCO DO
 NASCIMENTO

MARIA AVANI PEREIRA DO
 NASCIMENTO



PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05020490517

VALIDADE

09/09/2031

1ª HABILITAÇÃO

27/08/2010

OBSERVAÇÕES

A



Ewerton Nazareno P. do Nascimento

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE

DATA EMISSÃO

09/09/2021

Roberto Fontelles

Roberto Carlos Moreira Fontelles
 Diretor Presidente

20861821781

PE099502941

ASSINATURA DO EMISSOR

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2237169560

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2237169560

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.147.578/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2024
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO SIT CACIMBA DE BAIXO	NÚMERO 787	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.197-899	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EWERTON_NAZARENO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (81) 9104-0726	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **08:35:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.147.578/0001-20
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE A F E PRODUTORES R S C CAPIBARIBE PE
Endereço: SITI CACIMBA DE BAIXO 787 ZONA RURAL / AREA RURAL DE SANTA / SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE / PE / 55197-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2024 a 15/11/2024

Certificação Número: 2024101707256304084208

Informação obtida em 30/10/2024 20:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE DE DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Ao Município de Toritama/PE

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO PMT N.º 001/2024

Pelo presente, a pessoa jurídica **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, com CNPJ nº 56.147.578/0001-20 e CAF/DAP Jurídica nº PE092024.03.000005196 CAF

1 - possui endereço eletrônico, sendo este o Ewerton_nazareno@outlook.com

2 – tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;

3 – tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.

4- Declara que este endereço eletrônico constitui ato válido de citação e que a não resposta ao correio eletrônico que o cita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tornará a citação válida e apta a produzir seus efeitos

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 29 de Outubro de 2024

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO
NASCIMENTO:08904563488

Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO
PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488
Dados: 2024.10.30 19:52:56 -03'00'

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

Ao Município de Toritama/PE

ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, com CNPJ nº__56.147.578/0001-20 e CAF/DAP Jurídica nº PE092024.03.000005196 CAF por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a) EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO portador (a) da Carteira de Identidade nº 7833087 e do CPF nº 089045634888 , **DECLARA**, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar que deverá respeitar o valor máximo de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras.

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Exe.

II – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 29 de Outubro de 2024

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO
NASCIMENTO:08904563488

Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO
PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488
Dados: 2024.11.01 22:27:16 -03'00'

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO

DECLARAÇÃO DE DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, com CNPJ nº_56.147.578/0001-20 e CAF/DAP Jurídica nº PE092024.03.000005196 CAF neste ato representado(a) por (EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7.833.087 CPF nº 089.045.634-88 , declara que :

- 1)** Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2)** Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3)** Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 29 de Outubro de 2024

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO
NASCIMENTO:08904563488

Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO PEREIRA DO
NASCIMENTO:08904563488
Dados: 2024.10.30 19:25:32 -03'00'

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO representante da Cooperativa/Associação **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, com CNPJ nº_56.147.578/0001-20 e CAF/DAP Jurídica nº PE092024.03.000005196 CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488 Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488
Dados: 2024.10.30 19:11:30 -03'00'

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO , 30/10/2024

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO representante da Cooperativa/Associação **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, com CNPJ nº_56.147.578/0001-20 e CAF/DAP Jurídica nº PE092024.03.000005196 CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488 Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488
Dados: 2024.10.30 19:11:30 -03'00'

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO , 30/10/2024

DECLARAÇÃO

Ao Município de Toritama/PE

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO PMT N.º 001/2024

ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, com CNPJ nº 56.147.578/0001-20 e CAF/DAP Jurídica nº PE092024.03.000005196 CAF por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO** portador (a) da Carteira de Identidade nº 7833087 e do CPF nº 089045634888 , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 29 de Outubro de 2024

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488

Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488
Dados: 2024.10.30 19:58:07 -03'00'

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO

ESTATUTOS SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe/PE, fundada em 15 de abril de 2024, é uma associação, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Sítio Cacimba de Baixo, nº 787, Zona Rural do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade promover:

I – O desenvolvimento de seus associados agricultores familiares, empresários e empresas que participem da cadeia produtiva da agricultura familiar do Agreste, em seus aspectos tecnológicos, legais, gerenciais, de recursos humanos, econômicos financeiros;

II – Organizar e Comercializar a produção dos trabalhadores de modo obter maiores vantagens econômicas a vender a produção e ao adquirir os produtos de que necessitam, eliminando os intermediários;

III – Estruturar-se para se prestar serviços aos associados na produção, armazenagem, beneficiamento, pesquisa e transporte de produção agrícola;

IV – Desenvolver ações que levem os associados na busca a capacitarem no planejamento, administração e gestão de todas as suas atividades econômicas produtivas, sociais e econômicas;

V – A Associação não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - O desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cumprir seu propósito a organização atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins econômicos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 4º - A Associação disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação;
- 3) Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;
- 4) Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º - São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as determinações da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por determinação da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral.

Art. 10º - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Associação será administrada por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - E Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º - Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Destituir os administradores;
- III - Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV - Decidir sobre reformas do Estatuto;
- V - Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33;
- VIII - Aprovar as contas;
- IX - Aprovar o regimento interno.

Art. 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pelo presidente da Diretoria;
- II - Pela Diretoria;
- III - Pelo Conselho Fiscal;
- IV - Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circular ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 17º - A Diretoria será constituída por:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Primeiro Secretário;

IV – Segundo Secretário;

V – Primeiro Tesoureiro;

VI – E Segundo Tesoureiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mandato da diretoria será de 24 meses.

Art. 18º - Compete a Diretoria:

I – Elaborar e executar programa anual de atividades;

II – Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;

III – Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

IV – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V – Contratar e demitir funcionários;

VI – Convocar a Assembleia Geral.

Art. 19º - A diretoria reunir-se-á no mínimo, 1 (uma) vez ao mês.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

I – Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – Convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

VI – Solicitar e movimentar abertura de contas bancaria para celebra convênios, ou empréstimos bancários: Municipais, Estaduais, Federais e Internacionais, juntamente com o Tesoureiro.

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – Publicar todas as noticias das atividades da entidade.

Art. 23º - Compete ao Segundo Secretário:

- I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos.

Art. 24º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – Solicitar e movimentar abertura de conta bancaria para celebra convênio, ou empréstimos bancários: Municipais, Estaduais, Federais e Internacionais, juntamente com o Presidente;
- VII – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VIII – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- IX – Assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 25º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

Art. 26º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de vacância, a Diretoria convocará Assembleia Geral para o devido preenchimento.

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas-financeiras realizadas pela Instituição;
- III – Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- IV – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.
- VI – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28º - Os Recursos Financeiros necessários a manutenção da Instituição poderá ser obtidos por:

- I – Termos de Parceria, convênio e contratos firmados com o Poder Público, e para Financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II – Termo de Fomento e Termos de colaboração, cooperação técnica e financeira com órgãos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiros e internacionais destinados ao desenvolvimento de projeto e programas, e outras parcerias congêneres;
- III – Subvenção dos Poderes, Municipal, Estadual e Federal, particulares, entidades civis e religiosa;
- IV – Contratos de produção e comercialização de produtos ou serviços desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE;
- V – Contribuições dos sócios, Doações, Contribuições diversas: Legado e Herança;
- VI – Contrato e acordos firmado com empresa e agencias internacionais;
- VII – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração, recebimento de direitos autorais etc.

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO

Art. 29º - O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 30º - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidades Pública.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 32º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços), dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço), nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 33º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 15 de abril de 2024, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.



Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento

Assinatura do Presidente

	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Tabelião: ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9769
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [0017443] -- EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO		
Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 15:10:18		
Total 6,76.		
Em Testemunho _____ da Vereade		
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE		
Selo(s) 0159467.FDA05202402.06141		
<small>Consulte a autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital</small>		

Josebetque Melo Alves
ADVOGADO
OAB/PE: 34.632

PRESIDENTE

Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento,

RG N° 7.833.087 SDS-PE - CPF N° 089.045.634-88

Sítio Cacimba de Baixo, n° 787 – Zona Rural de Santa Cruz do
Capibaribe/PE

Édipo Antonio Pereira do Nascimento

VICE-PRESIDENTE

Edipo Antonio Pereira do Nascimento,

portador do RG N° 8083136 SDS-PE e do CPF N° 087.071.184-90

Priscilla Almeida Leonel

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

Priscilla Almeida Leonel

RG N° 7.167.413 SDS-PE - CPF N° 073.906.354-52

Sítio Cacimba de Baixo, n° 787 – Zona Rural de Santa Cruz do
Capibaribe/PE

Suenia Carla Pereira Lima

SEGUNDO SECRETÁRIO

Suenia Carla Pereira de Lima

RG N° 3.002.090 SDS-PE - CPF N° 060.126.334-08

Sítio Assentamento Poços de Baixo, n° 787 – Zona Rural de Teixeira-PB

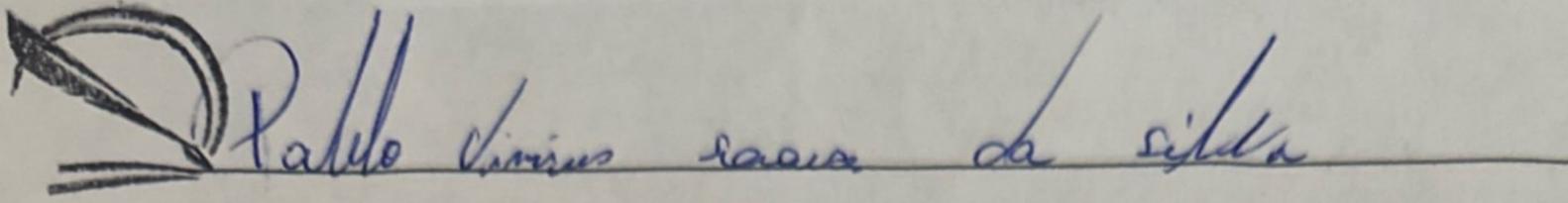
Diogo dos Santos Silva

PRIMEIRO TESOUREIRO

Diogo dos Santos Silva

RG N° 4.411.600 SSDS-PB - CPF N° 135.985.744-36

Rua David Monteiro dos Anjos, S/N – Bairro – Centro – Santa Cruz do
Capibaribe/PE



SEGUNDO TESOUREIRO

Pablo Vinicius Soares da Silva

RG N° 9.414.481 SDS-PE - CPF N° 701.919.604 -70

Sítio Cacimba de Baixo, nº 787 – Zona Rural de Santa Cruz do
Capibaribe/PE

 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Santa Cruz do Capibaribe

Tabelião: ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA
Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9769

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0131229]--PABLO VINICIUS SOARES DA SILVA.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 31/05/2024 11:46:33
Total: 6,76.

Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE

Selo(s): 0159467.GLM05202402.04431

Consulte a autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital



Joseleide João Alves
ADVOGADO
OAB/PE 34.432

SERVENTIA REGISTRAL Rua Cabo Otávio Aragão, 419 - Centro, Santa Cruz do Capibaribe-PE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE Fone: (81) 3731-5418 - E-mail: serventiaregistralscc@gmail.com

Protocolado sob o nº 5455, em 04/06/2024 e
registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 1755,
em 04/06/2024, às 11:01:25. Empl. R\$ 227,77
TSNF: 50,62, FERC: 25,31, FUNSEG: 5,06,
FERM: 2,63, ISS: 12,65. Eu
(LUIZ OTÁVIO PRAZIN
BEZERRA - SUBSTITUTO)
Selo: 0130559.KG302201903.06065

Luis Otávio Prazin Bezerra
- Substituto -



SEGUNDO TROFARTE

Pablo Vinícius Soares da Silva

RC Nº 9.414.481-2/2024 - CPT Nº 707.919.604-30

São Jacinta de Itano, nº 787 - Zona Rural de Santa Cruz do
Capibaribe/PE

RECEBUEIRO
QUANTO
R\$ 100,00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Tabellão: ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA
Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9789

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0033535]--EDIPÓ ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 18:23:58
Total: 6,76
Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE
Selo(s) 0159467.ZYK05202402.06481

Consulte a autenticidade em: www.tps.jus.br/validar



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Tabellão: ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA
Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9789

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0130232]--SUENTA CARLA PEREIRA DE LIMA.....
[0077772]--PRISCILLA ALMEIDA LEONEL.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 15:12:20
Total: 13,52
Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE
Selo(s) 0159467.QCJ05202402.05149 e 0159467.TAU05202402.05150

Consulte a autenticidade em: www.tps.jus.br/validar



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Tabellão: ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA
Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9789

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0128363]--DIOGO DOS SANTOS SILVA.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 15:13:35
Total: 6,76
Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE
Selo(s) 0159467.SCQ05202402.05158

Consulte a autenticidade em: www.tps.jus.br/validar





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extraído da DAP Pessoa Jurídica

DAP: PE092024.03.000005196CAF **Versão DAP:** 3.2 **Emitido:** 09/03/2024 **Validado(*):** 03/09/2026

Informações Legais

CNPJ: 56.147.578/0001-20
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação AF
Município/UF: Santa Cruz do Capibaribe/PE **Data de Constituição:** 06/04/2024
Representante Legal: EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO **CPF:** ***.045.634-**

Informações DAP

Emissor: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PREF. MUNICIPAL
CNPJ: 10.091.569/0001-63
Agente Emissor: ISRAEL MOURA DE LIMA **CPF:** ***.874.454-**
Local de Transmissão: Santa Cruz do Capibaribe/PE

Composição Corporativa

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	% de Participação Relativa
Sentado sem camisinha PNRA	9	36h00
Muitos agricultores familiares	13	52,00
Pescador	1	4h00

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Brejo da Madre de Deus/PE	11
Santa Cruz do Capibaribe/PE	12

Resultado da Composição Societária

Número de detentoras com DAP Cabelo Reconformado MDA	23	92,00
Associados sem DAP	2	8h00
Total de dois associados	25	100%

(*) Este dado de vigência da DAP está condicionado à manutenção do número e estrutura do órgão social.

A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio deste documento: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

Ao Município de Toritama/PE

ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, com CNPJ nº__56.147.578/0001-20 e CAF/DAP Jurídica nº PE092024.03.000005196 CAF por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a) EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO portador (a) da Carteira de Identidade nº 7833087 e do CPF nº 089045634888 , **DECLARA**, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar que deverá respeitar o valor máximo de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras.

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Exe.

II – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 29 de Outubro de 2024

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO
NASCIMENTO:08904563488

Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO
PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488
Dados: 2024.11.01 22:27:16 -03'00'

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Proposta de atendimento à Chamada Pública nº <u>Nº 001/2024</u>					
I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA					
1. Nome do Proponente ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE				2. CNPJ 56.147.578/0 001-20	
3. Endereço SITIO CACIMBA DE BAIX,0787-A ZONA RURAL			4. Município: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	5. CEP 55190-000	
DAP: PE092024.03.000005196 CAF					
6. Nome do representante legal: EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO		7. CPF 08904563488		8. DDD/Fone 81 99104-0726	
9. Banco Cora SCD 403		10. Nº da Agência 0001		11. Nº da Conta Corrente 5215843-5	
II - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Preço Total
Nome: DIIVANILSON QUEIROZ DO NASCIMENTO ITENS: 3 CPF: 076.005.234-42 Nº DAP SDW0717424074712 311210405	BANANA PACOVAN	UNIDADE	36697	R\$ 1,09	R\$ 40.000
Nome: JOSEFA LUCIDALVA DOS SANTOS ITENS: 3e 4 . CPF: 033.571.384-09 Nº DAP PE082023.01.00070 6726CAF	BANANA PACOVAN	UNIDADE	22044	R\$ 1,09	R\$ 24.028
	BATATA DOCE	QUILO	2.203	R\$ 7,25	R\$ 15.971
					Total agricultor R\$ 39.999,75
Nome: JUCIVALDO MARINHO TONGA	CEBOLA	QUILO	3609	R\$ 8,73	R\$ 31.505,57
	CENOURA	QUILO	1316	R\$ 6,45	R\$ 8.494,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/ 0001-39

ITENS: 6 e 8 CPF: 044.520.304-83 Nº DAP PE092024.01.0020 25575CAF					Total agricultor R\$ 40.000,00
Nome: MARIA LUCIENE SANTOS ITENS: CPF: 145.111.098-77 Nº DAP PE022023.01.000179 833CAF	BATATA DOCE	QUILO	4351	R\$ 7,25	R\$ 31.544,75
	DA SILVA CENTRO	QUILO	394	R\$ 13,88	R\$ 5.468,72
	LARANJA CRAVO	QUILO	7,60	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
Nome: JOSE EDVALDO DINIZ ITENS: 15 e 16 E 17 CPF: Nº DAP ou CAF PE102024.01.002176 570CAF	LARANJA PERA	QUILO	1786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
	MAMAO FORMOSA	QUILO	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
	MELANCIA	KG	6973	R\$ 3,42	R\$23.850,23
					Total agricultor R\$ 40.000,00
Nome: DIOGO DOS SANTOS SILVA ITEM: 17,19,23 CPF: 135.985.744-36 Nº DAP PE022024.01.001208 AF	MELANCIA	QUILO	1969	R\$ 3,42	R\$ 6.409,77
	MELAO	QUILO	1241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
	OVO DE GALINHA	UNIDADE	35475	R\$ 0,66	R\$ 23.414,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/0001-39

II - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Preço Total
Nome: SONIA MARIA ESTEVAM ITENS: 3 CPF: 076.005.234-42 Nº DAP SDW0717424074712 311210405	TOMATE	QUILO	3794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46
	PIMENTAO	QUILO	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
					Total agricultor R\$ 37.297,39
Nome: EVERTON SOUSA DINIZ ITENS: . CPF: 033.571.384-09 Nº DAP PE072024.01.001758958C AF	GOIABA	UNIDADE	22988	R\$ 1,74	R\$ 40.000,00
					Total agricultor R\$ 40.000,00
Nome: OTACILIO ILARIO DE ARAUJO ITENS: 6 e 8 CPF: 113.644.964-70 Nº DAP PE092023.01.0010 182128CAF	GOIABA	UNIDADE	17.011	R\$ R\$ 1,74	R\$ 29.600,00
					Total agricultor R\$ 29.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/0001-39

Total da proposta				
III - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
BANANA PACOVAN	UNIDADE	58742	R\$ 1,09	R\$ 64.028,78
BATATA DOCE	QUILO	6554	R\$ 7,25	R\$ 47.516,50
CEBOLA	QUILO	/ 3609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
CENOURA	QUILO	3087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
COENTRO	QUILO	394	R\$ 13,88	R\$ 5.468,72
GOIABA,	UNIDADE	40000	R\$ 1,74	R\$ 69.600,00
LARANJA CRAVO	QUILO	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
LARANJA PERA	QUILO	1786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
MAMAO FORMOSA	QUILO	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
MELANCIA	QUILO	8942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
MELÃO AMARELO	QUILO	1241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
PIMENTÃO,	QUILO	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
TOMATE	QUILO	3794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46
OVO DE GALINHA	UNIDADE	53904	R\$ 0,66	R\$ 35.576,64
Total da proposta:				R\$ 369.044,56
IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				
V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/0001-39

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488 Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488 Dados: 2024.11.03 21:07:52 -03'00'	Fone/E-mail:ewerton_nazareno@outlook.com
		CPF:08904563488
		Assinatura do Representante da OrganizaçãoFornecedora



Dados da Entidade

CNPJ 56.147.578/0001-29
 Tipo Pessoa Jurídica Associação
 Inscrição Estadual Razão Social
 ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
 Nome Fantasia Associação
 Data da Constituição 04/06/2024

Situação

SITUAÇÃO ATIVO
 DATA DE CADASTRO 03/12/2024
 DATA DE ATUALIZAÇÃO 10/02/2024

Endereço

CEP 55.197-899
 Logradouro SÍTIO CACIMBA DE BAIXO
 Complemento Número
 787
 UF PE
 Município Santa Cruz do Capibaribe

Responsável

Nome	CPF
EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO	089.045.634-88

Sócios Pessoa Física

Nome	CPF	Situação CAF/DAP
SEVERINO LUCIO DA SILVA	295.340.624-72	ATIVO
EDITE MARIA DOS SANTOS SILVA	040.803.504-81	ATIVO
MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	145.111.098-77	ATIVO
CELIO ROBERTO DOS SANTOS	050.725.004-48	ATIVO
EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO	089.045.634-88	ATIVO
SALETE MARIA DE LIMA SILVA	069.892.654-47	ATIVO
LUIS FERREIRA DE FREITAS	008.432.328-03	ATIVO
ERIVALDO FREIRE DA SILVA	044.611.244-52	ATIVO
EVERTON SOUZA DINIZ	113.644.964-70	ATIVO
JOSEFA LUCIDALVA DOS SANTOS	033.571.384-09	ATIVO
PEDRO RODRIGUES DA CUNHA	027.041.924-13	ATIVO
SONIA MARIA ESTEVAM	085.104.714-95	ATIVO
ALBERTINA MARL. DE QUEIROZ	021.550.884-00	ATIVO
BRUNA ERONDI DOS SANTOS	717.424.074-71	ATIVO
SALES PEREIRA DA SILVA	076.264.714-07	ATIVO
JOSE WANDERLEY FARIAS	043.872.334-19	ATIVO
DIOGO DOS SANTOS SILVA	135.985.744-36	ATIVO
IRINEU ARRUDA DANTAS	310.754.014-53	ATIVO
ANTONIO FEITOSA NETO	084.044.038-30	INATIVO
JUCIVALDO MARINHO TONGA	044.520.304-83	ATIVO
JOSE MARCELINO BARBOSA	881.268.624-91	ATIVO
JANEIDE PEREIRA DE LIMA BARBOSA	799.286.684-34	ATIVO
DIVANILSON QUEIROZ DO NASCIMENTO	076.005.234-42	ATIVO
MANOEL MESSIAS DA SILVA	934.706.304-53	ATIVO
JOSE EDVALDO DINIZ	631.810.614-68	ATIVO

Nome do Declarante:

Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento

Assinatura:

Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento

Data:

09.03.2024

**ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES
FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE/PE**

Aos 15 (quinze), dias do mês de abril de 2024, às 19h: 30min, no Sítio Cacimba de Baixo, nº 787, na Zona Rural do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Reuniram-se em Assembleia Geral, os cidadãos descritos e assinados na relação de sócios fundadores em anexo, com a finalidade de fundar, a Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe/PE, pessoa jurídica, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Senhor Ewerton Nazareno, que nomeou como secretária **ad hoc**, a senhora Priscila Almeida. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Assembleia, falou a todos os presentes, do desejo de fundar, a Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais, que tem por finalidade promover o desenvolvimento de seus associados, agricultores familiares, empresários e empresas que participam da cadeia produtiva da Agricultura Familiar do Agreste, em todos os aspectos tecnológicos. O que foi aprovado por unanimidade. Após um breve aplauso, o Presidente retoma a palavra, e apresenta o resultado das propostas relacionadas à denominação social e endereço da sede social da associação, as quais foram aprovadas por unanimidade, ficando da seguinte forma: **Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe/PE, que terá sua sede social provisória, no Sítio Cacimba de Baixo, nº 787, na Zona Rural do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.** Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente distribuiu aos presentes, cópias da minuta do estatuto para ser discutido, após debater Artigo por Artigo, foi aprovado na íntegra o Estatuto da Associação. Concluído os trâmites legais e fundada a Associação, o Presidente da Assembleia, deu início a eleição para composição dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal, apresentando a Assembleia os candidatos inscritos. Como foi inscrita uma única chapa, a mesma foi eleita por aclamação, ficando a Diretoria da Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe/PE, composta por, Presidente: Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento, portador do RG Nº 7.833.087 SDS-PE e do CPF Nº 089.045.634-88 - Brasileiro, casado, produtor rural, residente no Sítio Cacimba de Baixo, nº 787 - Zona Rural de Santa Cruz do Capibaribe/PE, Vice-Presidente, Edipo


JOSEVERNE JOÃO ALVES
ADVOGADO
OAB/PE - 34.632

Antonio Pereira do Nascimento, portador do RG N° 8083136 SDS-PE e do CPF N° 087.071.184-90 - Brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Travessa 25 de Agosto, S/N - Bairro - Malaquias Cardoso - Santa Cruz do Capibaribe/PE, Primeiro Secretário: Priscilla Almeida Leonel, portadora do RG N° 7.167.413 SDS-PE e do CPF N° 073.906.354-52 - Brasileira, casada, produtora rural, residente no Sítio Cacimba de Baixo, n° 787 - Zona Rural de Santa Cruz do Capibaribe/PE, Segundo Secretário: Suenia Carla Pereira de Lima, portadora do RG N° 3.002.090 SDS-PE e do CPF N° 060.126.334-08 - Brasileira, solteira, agricultora, residente no Sítio Cacimba de Baixo, n° 787 - Zona Rural de Santa Cruz do Capibaribe/PE, Primeiro Tesoureiro: Diogo dos Santos Silva, portadora do RG N° 4.411.600 SSDS-PB e do CPF N° 135.985.744-36 - Brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Rua David Monteiro dos Anjos, S/N - Bairro - Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE, Segundo Tesoureiro: Pablo Vinicius Soares da Silva, portadora do RG N° 9.414.481 SDS-PE e do CPF N° 701.919.604-70, Brasileiro, solteiro, agricultora, residente na residente no Sítio Cacimba de Baixo, n° 787 - Zona Rural de Santa Cruz do Capibaribe/ Para o Conselho Fiscal foram eleitos 03 (três), membros, ficando assim constituído: Nazareno Francisco do Nascimento, José Cristiano Emídio da Silva, e José Leonel Filho. Em tempo, neste conselho não existe a figura do Conselheiro Suplente. Após uma calorosa salva de palmas, o Presidente da Assembleia, deu posse a Diretoria e Conselho Fiscal, para o biênio 2024/2026, os quais ao tomarem posse, prometeram solenemente tudo fazer, para conseguir levar avante as finalidades e trabalharem juntos para que, a Associação, atinja seus objetivos no mais curto prazo possível. Finalizando os trabalhos, o Presidente, facultou a palavra, como ninguém fez uso e nada mais tendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e determinou que, Priscilla Almeida Leonel, que serviu como secretário **ad hoc**, lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata, segue assinada por mim, pelo Presidente e todos os presentes, como sinal de sua aprovação. Santa Cruz do Capibaribe, 15 de abril de 2024.



Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento

PRESIDENTE

Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento,

RG N° 7.833.087 SDS-PE - CPF N° 089.045.634-88

Josebargue João Alves
ADVOGADO
OAB/PE 34.632

 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Tabelião: ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA
Av. Tio Sinazio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-0789

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0017443] -- EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 15:10.19
Total: 6,76

Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE
Selo(s) 0159467.RHG05202402.05143



Consulte a autenticidade em: www.tpe.ju.br/verifica

Sítio Cacimba de Baixo, nº 787 – Zona Rural de Santa Cruz do
Capibaribe/PE

Edipo Antonio Pereira do Nascimento

VICE-PRESIDENTE

Edipo Antonio Pereira do Nascimento,

portador do RG Nº 8083136 SDS-PE e do CPF Nº 087.071.184-90

Priscilla Almeida Leonel

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

Priscilla Almeida Leonel

RG Nº 7.167.413 SDS-PE - CPF Nº 073.906.354-52

Sítio Cacimba de Baixo, nº 787 – Zona Rural de Santa Cruz do
Capibaribe/PE

Suenia Carla Pereira de Lima

SEGUNDO SECRETÁRIO

Suenia Carla Pereira de Lima

RG Nº 3.002.090 SDS-PE - CPF Nº 060.126.334-08

Sítio Assentamento Poços de Baixo, nº 787 – Zona Rural, de Teixeira-PB

Diogo dos Santos Silva

PRIMEIRO TESOUREIRO

Diogo dos Santos Silva

RG Nº 4.411.600 SSDS-PB - CPF Nº 135.985.744-36

Rua David Monteiro dos Anjos, S/N – Bairro – Centro – Santa Cruz do
Capibaribe/PE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Tabelião: **ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA**
Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9769

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0033535]--EDIPÓ ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 16:23:57
Total: 6,76.

Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE
Selo(s) 0159467.POE05202402.06478

Consulte a autenticidade em: www.tpe Jus.br/selodigital



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Tabelião: **ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA**
Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9769

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0128363]--DIOGO DOS SANTOS SILVA.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 15:13:36
Total: 6,76.

Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE
Selo(s) 0159467.ZJD05202402.05160

Consulte a autenticidade em: www.tpe Jus.br/selodigital



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Tabelião: **ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA**
Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9769

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0130232]--SUENIA CARLA PEREIRA DE LIMA.....
[0077772]--PRISCILLA ALMEIDA LEONEL.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 15:12:21
Total: 13,52.

Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE
Selo(s) 0159467.ERF05202402.05153 e 0159467.VFO05202402.05154

Consulte a autenticidade em: www.tpe Jus.br/selodigital



03/06/2024 15:12:21
0077772
0130232
SUENIA CARLA PEREIRA DE LIMA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 50g (1 unidade)		% VD (*)
Valor Energético	74 Kcal = 311 kJ	4
Carboidratos	0,6 g	0
Proteína	6,3 g	8
Gordura Totais	5,0 g	9
Gordura Saturada	1,6 g	7
Gordura Trans	0 g	--
Fibra Alimentar	0 g	0
Sódio	63 g	3

* Os valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 Kcal ou 8.400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (Fonte: ANVISA)

Ewerton Nazareno P. do Nascimento
Insc. Est. 1105605-31 | CPF 089.045.634-88
Sítio Gravatazinho, 787 - Cacimba Baixo
Santa Cruz do Capibaribe - PE
Telefone: (81) 9.9104.0726

Não contém glútem
Não contém gordura trans
Contém páprica (*Capsicum annum*)
ALÉRGICOS: CONTÉM OVO

CONTÉM 15 OVOS TIPO CAIPIRA

Ovos de Galinhas Felizes



Produzidos por agricultores familiares



Sem o uso de antibióticos como melhoradores de desempenho



Alimentação natural com produtos de origem vegetal



Aves livres de gaiolas e com acesso ao pasto



Preserva o meio ambiente

O SABOR DO SÍTIO
na sua mesa



AGRICULTURA FAMILIAR

PE000211/24
BRASIL
VEJA A NOSSA VITRINE



LOTE | DATA DE PRODUÇÃO

VALIDADE
30 dias a partir da data de fabricação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA
CRUZ DO CAPIBARIBE - PE**
CNPJ: 56.147.578/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:03:17 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **9E35.096F.C5BC.6691**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7833087 SDS PE

CPF
089.045.634-88

DATA NASCIMENTO
16/10/1991



FILIAÇÃO
NAZARENO FRANCISCO DO NASCIMENTO
MARIA AVANI PEREIRA DO NASCIMENTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05020490517

VALIDADE
09/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/08/2010

OBSERVAÇÕES
 A

Ewerton Nazareno P. do Nascimento

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE

DATA EMISSÃO
09/09/2021

Roberto Fontelles
 Roberto Carlos Moreira Fontelles
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

20861821781
 PE099502941



PERNAMBUCO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2237169560

PROIBIDO PLASTIFICAR
2237169560

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.147.578/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2024	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO SIT CACIMBA DE BAIXO	NÚMERO 787	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.197-899	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EWERTON_NAZARENO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (81) 9104-0726	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2024** às **08:35:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.147.578/0001-20
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE A F E PRODUTORES R S C CAPIBARIBE PE
Endereço: SITI CACIMBA DE BAIXO 787 ZONA RURAL / AREA RURAL DE SANTA / SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE / PE / 55197-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2024 a 15/11/2024

Certificação Número: 2024101707256304084208

Informação obtida em 30/10/2024 20:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE DE DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

Ao Município de Toritama/PE

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO PMT N.º 001/2024

Pelo presente, a pessoa jurídica **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, com CNPJ nº 56.147.578/0001-20 e CAF/DAP Jurídica nº PE092024.03.000005196 CAF

1 - possui endereço eletrônico, sendo este o Ewerton_nazareno@outlook.com

2 – tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;

3 – tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.

4- Declara que este endereço eletrônico constitui ato válido de citação e que a não resposta ao correio eletrônico que o cita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tornará a citação válida e apta a produzir seus efeitos

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 29 de Outubro de 2024

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO
NASCIMENTO:08904563488

Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO
PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488
Dados: 2024.10.30 19:52:56 -03'00'

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

Ao Município de Toritama/PE

ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, com CNPJ nº__56.147.578/0001-20 e CAF/DAP Jurídica nº PE092024.03.000005196 CAF por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a) EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO portador (a) da Carteira de Identidade nº 7833087 e do CPF nº 089045634888 , **DECLARA**, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar que deverá respeitar o valor máximo de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras.

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Exe.

II – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 29 de Outubro de 2024

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO
NASCIMENTO:08904563488

Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO
PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488
Dados: 2024.11.01 22:27:16 -03'00'

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO

DECLARAÇÃO DE DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, com CNPJ nº_56.147.578/0001-20 e CAF/DAP Jurídica nº PE092024.03.000005196 CAF neste ato representado(a) por (EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 7.833.087 CPF nº 089.045.634-88 , declara que :

- 1)** Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2)** Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3)** Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 29 de Outubro de 2024

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO
NASCIMENTO:08904563488

Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO PEREIRA DO
NASCIMENTO:08904563488
Dados: 2024.10.30 19:25:32 -03'00'

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO representante da Cooperativa/Associação **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, com CNPJ nº_56.147.578/0001-20 e CAF/DAP Jurídica nº PE092024.03.000005196 CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488 Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488
Dados: 2024.10.30 19:11:30 -03'00'

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO , 30/10/2024

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

Eu, EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO representante da Cooperativa/Associação **ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, com CNPJ nº_56.147.578/0001-20 e CAF/DAP Jurídica nº PE092024.03.000005196 CAF declaro, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem CAF/DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488 Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488
Dados: 2024.10.30 19:11:30 -03'00'

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO , 30/10/2024

DECLARAÇÃO

Ao Município de Toritama/PE

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO PMT N.º 001/2024

ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, com CNPJ nº 56.147.578/0001-20 e CAF/DAP Jurídica nº PE092024.03.000005196 CAF por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO** portador (a) da Carteira de Identidade nº 7833087 e do CPF nº 089045634888 , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 29 de Outubro de 2024

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO
NASCIMENTO:08904563488

Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO
PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488
Dados: 2024.10.30 19:58:07 -03'00'

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO

ESTATUTOS SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe/PE, fundada em 15 de abril de 2024, é uma associação, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Sítio Cacimba de Baixo, nº 787, Zona Rural do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade promover:

I – O desenvolvimento de seus associados agricultores familiares, empresários e empresas que participem da cadeia produtiva da agricultura familiar do Agreste, em seus aspectos tecnológicos, legais, gerenciais, de recursos humanos, econômicos financeiros;

II – Organizar e Comercializar a produção dos trabalhadores de modo obter maiores vantagens econômicas a vender a produção e ao adquirir os produtos de que necessitam, eliminando os intermediários;

III – Estruturar-se para se prestar serviços aos associados na produção, armazenagem, beneficiamento, pesquisa e transporte de produção agrícola;

IV – Desenvolver ações que levem os associados na busca a capacitarem no planejamento, administração e gestão de todas as suas atividades econômicas produtivas, sociais e econômicas;

V – A Associação não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - O desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cumprir seu propósito a organização atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins econômicos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 4º - A Associação disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação;
- 3) Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;
- 4) Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Tomar parte nas Assembleias Gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 9º - São deveres dos associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as determinações da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por determinação da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral.

Art. 10º - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Associação será administrada por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - E Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º - Compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Destituir os administradores;
- III - Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV - Decidir sobre reformas do Estatuto;
- V - Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33;
- VIII - Aprovar as contas;
- IX - Aprovar o regimento interno.

Art. 14º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I - Pelo presidente da Diretoria;
- II - Pela Diretoria;
- III - Pelo Conselho Fiscal;
- IV - Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circular ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quórum especial.

Art. 17º - A Diretoria será constituída por:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Primeiro Secretário;

IV – Segundo Secretário;

V – Primeiro Tesoureiro;

VI – E Segundo Tesoureiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mandato da diretoria será de 24 meses.

Art. 18º - Compete a Diretoria:

I – Elaborar e executar programa anual de atividades;

II – Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;

III – Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

IV – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V – Contratar e demitir funcionários;

VI – Convocar a Assembleia Geral.

Art. 19º - A diretoria reunir-se-á no mínimo, 1 (uma) vez ao mês.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

I – Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – Convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V – Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

VI – Solicitar e movimentar abertura de contas bancaria para celebra convênios, ou empréstimos bancários: Municipais, Estaduais, Federais e Internacionais, juntamente com o Tesoureiro.

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II – Publicar todas as noticias das atividades da entidade.

Art. 23º - Compete ao Segundo Secretário:

- I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos.

Art. 24º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – Solicitar e movimentar abertura de conta bancaria para celebra convênio, ou empréstimos bancários: Municipais, Estaduais, Federais e Internacionais, juntamente com o Presidente;
- VII – Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VIII – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- IX – Assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art. 25º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

Art. 26º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de vacância, a Diretoria convocará Assembleia Geral para o devido preenchimento.

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas-financeiras realizadas pela Instituição;
- III – Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- IV – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- V – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.
- VI – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28º - Os Recursos Financeiros necessários a manutenção da Instituição poderá ser obtidos por:

- I – Termos de Parceria, convênio e contratos firmados com o Poder Público, e para Financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II – Termo de Fomento e Termos de colaboração, cooperação técnica e financeira com órgãos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiros e internacionais destinados ao desenvolvimento de projeto e programas, e outras parcerias congêneres;
- III – Subvenção dos Poderes, Municipal, Estadual e Federal, particulares, entidades civis e religiosa;
- IV – Contratos de produção e comercialização de produtos ou serviços desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE;
- V – Contribuições dos sócios, Doações, Contribuições diversas: Legado e Herança;
- VI – Contrato e acordos firmado com empresa e agencias internacionais;
- VII – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração, recebimento de direitos autorais etc.

CAPÍTULO V
DO PATRIMÔNIO

Art. 29º - O patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 30º - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidades Pública.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 32º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços), dos presentes à Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço), nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 33º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 15 de abril de 2024, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE.



Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento

Assinatura do Presidente

	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Tabelião: ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9769
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [0017443] -- EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO		
Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 15:10:18		
Total 6,76.		
Em Testemunho _____ da Vereade		
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE		
Selo(s) 0159467.FDA05202402.06141		
<small>Consulte a autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital</small>		

Josebetque Melo Alves
ADVOGADO
OAB/PE: 34.632

PRESIDENTE

Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento,

RG N° 7.833.087 SDS-PE - CPF N° 089.045.634-88

Sítio Cacimba de Baixo, n° 787 – Zona Rural de Santa Cruz do
Capibaribe/PE

Édipo Antonio Pereira do Nascimento

VICE-PRESIDENTE

Edipo Antonio Pereira do Nascimento,

portador do RG N° 8083136 SDS-PE e do CPF N° 087.071.184-90

Priscilla Almeida Leonel

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

Priscilla Almeida Leonel

RG N° 7.167.413 SDS-PE - CPF N° 073.906.354-52

Sítio Cacimba de Baixo, n° 787 – Zona Rural de Santa Cruz do
Capibaribe/PE

Suenia Carla Pereira Lima

SEGUNDO SECRETÁRIO

Suenia Carla Pereira de Lima

RG N° 3.002.090 SDS-PE - CPF N° 060.126.334-08

Sítio Assentamento Poços de Baixo, n° 787 – Zona Rural de Teixeira-PB

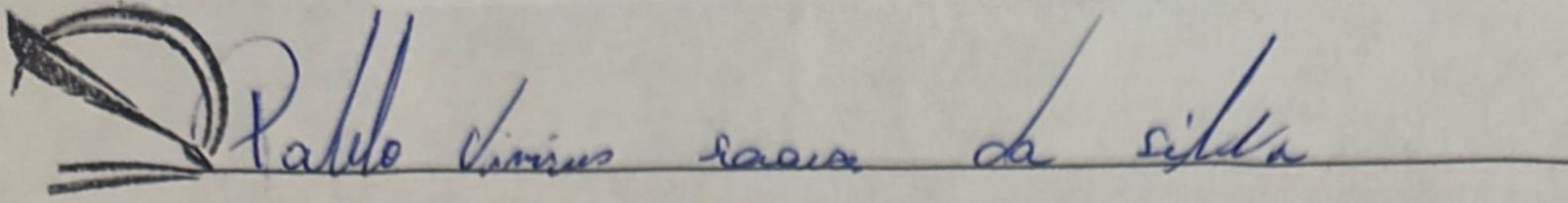
Diogo dos Santos Silva

PRIMEIRO TESOUREIRO

Diogo dos Santos Silva

RG N° 4.411.600 SSDS-PB - CPF N° 135.985.744-36

Rua David Monteiro dos Anjos, S/N – Bairro – Centro – Santa Cruz do Capibaribe/PE



SEGUNDO TESOUREIRO

Pablo Vinicius Soares da Silva

RG N° 9.414.481 SDS-PE - CPF N° 701.919.604 -70

Sítio Cacimba de Baixo, nº 787 – Zona Rural de Santa Cruz do Capibaribe/PE

 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Santa Cruz do Capibaribe

Tabelião: ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA
Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9769

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0131229]--PABLO VINICIUS SOARES DA SILVA.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 31/05/2024 11:46:33
Total: 6,76.

Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE

Selo(s): 0159467.GLM05202402.04431

Consulte a autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital



Joseleide João Alves
ADVOGADO
OAB/PE 34.432

SERVENTIA REGISTRAL Rua Cabo Otávio Aragão, 419 - Centro, Santa Cruz do Capibaribe-PE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE Fone: (81) 3731-8418 - E-mail: serventiaregistralscc@gmail.com

Protocolado sob o nº 5455, em 04/06/2024 e
registrado em Pessoa Jurídica sob o nº 1755,
em 04/06/2024, às 11:01:25. Empl. R\$ 227,77
TSNF: 50,62, FERC: 25,31, FUNSEG: 5,06,
FERM: 2,63, ISS: 12,65. Eu
(LUIZ OTÁVIO PRAZIN
BEZERRA - SUBSTITUTO)
Selo: 0130559.KG302201903.06065

Luis Otávio Prazin Bezerra
- Substituto -



SEGUNDO TESOUREIRO

Pablo Vinícius Soares da Silva

RC Nº 9.414.481-2/2024 - CPT Nº 707.919.604-30

São Jacinta de Itano, nº 787 - Zona Rural de Santa Cruz do
Capibaribe/PE

RECEBUEIRO
QUANTO
R\$ 100,00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Tabellão: ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA
Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9789

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0033535]--EDIPÓ ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 18:23:58
Total: 6,76
Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE
Selo(s) 0159467.ZYK05202402.06481

Consulte a autenticidade em: www.tps.jus.br/validar



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Tabellão: ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA
Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9789

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0130232]--SUENTA CARLA PEREIRA DE LIMA.....
[0077772]--PRISCILLA ALMEIDA LEONEL.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 15:12:20
Total: 13,52
Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE
Selo(s) 0159467.QCJ05202402.05149 e 0159467.TAU05202402.05150

Consulte a autenticidade em: www.tps.jus.br/validar



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Tabellão: ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA
Av. Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9789

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0128363]--DIOGO DOS SANTOS SILVA.....

Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe. 03/06/2024 15:13:35
Total: 6,76
Em Testemunho _____ da Verdade
JAQUELINE LIMA DA SILVA SOUZA - ESCRIVENTE
Selo(s) 0159467.SCQ05202402.05158

Consulte a autenticidade em: www.tps.jus.br/validar





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extraído da DAP Pessoa Jurídica

DAP: PE092024.03.000005196CAF **Versão DAP:** 3.2 **Emitido:** 09/03/2024 **Valido(*):** 03/09/2026

Informações Legais

CNPJ: 56.147.578/0001-20
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação AF
Município/UF: Santa Cruz do Capibaribe/PE **Data de Constituição:** 06/04/2024
Representante Legal: EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO **CPF:** ***.045.634-**

Informações DAP

Emissor: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PREF. MUNICIPAL
CNPJ: 10.091.569/0001-63
Agente Emissor: ISRAEL MOURA DE LIMA **CPF:** ***.874.454-**
Local de Transmissão: Santa Cruz do Capibaribe/PE

Composição Corporativa

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	% de Participação Relativa
Sentado sem camisinha PNRA	9	36h00
Muitos agricultores familiares	13	52,00
Pescador	1	4h00

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Brejo da Madre de Deus/PE	11
Santa Cruz do Capibaribe/PE	12

Resultado da Composição Societária

Número de detentoras com DAP Cabelo Reconformado MDA	23	92,00
Associados sem DAP	2	8h00
Total de dois associados	25	100%

(*) Este dado de vigência da DAP está condicionado à manutenção do número e estrutura do órgão social.

A autenticidade e veracidade deste documento podem ser verificadas por meio deste documento: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS

Ao Município de Toritama/PE

ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, com CNPJ nº__56.147.578/0001-20 e CAF/DAP Jurídica nº PE092024.03.000005196 CAF por meio de seu representante legal o (a) Sr. (a) EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO portador (a) da Carteira de Identidade nº 7833087 e do CPF nº 089045634888 , **DECLARA**, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor do limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar que deverá respeitar o valor máximo de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras.

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Exe.

II – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 29 de Outubro de 2024

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO
NASCIMENTO:08904563488

Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO
PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488
Dados: 2024.11.01 22:27:16 -03'00'

EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
Proposta de atendimento à Chamada Pública nº <u>Nº 001/2024</u>					
I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA					
1. Nome do Proponente ASSOCIACAO DE AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE				2. CNPJ 56.147.578/0 001-20	
3. Endereço SITIO CACIMBA DE BAIX,0787-A ZONA RURAL			4. Município: SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	5. CEP 55190-000	
DAP: PE092024.03.000005196 CAF					
6. Nome do representante legal: EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO		7. CPF 08904563488		8. DDD/Fone 81 99104-0726	
9. Banco Cora SCD 403		10. Nº da Agência 0001		11. Nº da Conta Corrente 5215843-5	
II - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Preço Total
Nome: DIIVANILSON QUEIROZ DO NASCIMENTO ITENS: 3 CPF: 076.005.234-42 Nº DAP SDW0717424074712 311210405	BANANA PACOVAN	UNIDADE	36697	R\$ 1,09	R\$ 40.000
Nome: JOSEFA LUCIDALVA DOS SANTOS ITENS: 3e 4 . CPF: 033.571.384-09 Nº DAP PE082023.01.00070 6726CAF	BANANA PACOVAN	UNIDADE	22044	R\$ 1,09	R\$ 24.028
	BATATA DOCE	QUILO	2.203	R\$ 7,25	R\$ 15.971
					Total agricultor R\$ 39.999,75
Nome: JUCIVALDO MARINHO TONGA	CEBOLA	QUILO	3609	R\$ 8,73	R\$ 31.505,57
	CENOURA	QUILO	1316	R\$ 6,45	R\$ 8.494,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/ 0001-39

ITENS: 6 e 8 CPF: 044.520.304-83 Nº DAP PE092024.01.0020 25575CAF					Total agricultor R\$ 40.000,00
Nome: MARIA LUCIENE SANTOS ITENS: CPF: 145.111.098-77 Nº DAP PE022023.01.000179 833CAF	BATATA DOCE	QUILO	4351	R\$ 7,25	R\$ 31.544,75
	DA SILVA CENTRO	QUILO	394	R\$ 13,88	R\$ 5.468,72
	LARANJA CRAVO	QUILO	7,60	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
Nome: JOSE EDVALDO DINIZ ITENS: 15 e 16 E 17 CPF: Nº DAP ou CAF PE102024.01.002176 570CAF	LARANJA PERA	QUILO	1786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
	MAMAO FORMOSA	QUILO	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
	MELANCIA	KG	6973	R\$ 3,42	R\$23.850,23
					Total agricultor R\$ 40.000,00
Nome: DIOGO DOS SANTOS SILVA ITEM: 17,19,23 CPF: 135.985.744-36 Nº DAP PE022024.01.001208 AF	MELANCIA	QUILO	1969	R\$ 3,42	R\$ 6.409,77
	MELAO	QUILO	1241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
	OVO DE GALINHA	UNIDADE	35475	R\$ 0,66	R\$ 23.414,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/0001-39

II - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Preço Total
Nome: SONIA MARIA ESTEVAM ITENS: 3 CPF: 076.005.234-42 Nº DAP SDW0717424074712 311210405	TOMATE	QUILO	3794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46
	PIMENTAO	QUILO	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
					Total agricultor R\$ 37.297,39
Nome: EVERTON SOUSA DINIZ ITENS: . CPF: 033.571.384-09 Nº DAP PE072024.01.001758958C AF	GOIABA	UNIDADE	22988	R\$ 1,74	R\$ 40.000,00
					Total agricultor R\$ 40.000,00
Nome: OTACILIO ILARIO DE ARAUJO ITENS: 6 e 8 CPF: 113.644.964-70 Nº DAP PE092023.01.0010 182128CAF	GOIABA	UNIDADE	17.011	R\$ R\$ 1,74	R\$ 29.600,00
					Total agricultor R\$ 29.600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/0001-39

Total da proposta				
III - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
BANANA PACOVAN	UNIDADE	58742	R\$ 1,09	R\$ 64.028,78
BATATA DOCE	QUILO	6554	R\$ 7,25	R\$ 47.516,50
CEBOLA	QUILO	/ 3609	R\$ 8,73	R\$ 31.506,57
CENOURA	QUILO	3087	R\$ 6,45	R\$ 19.911,15
COENTRO	QUILO	394	R\$ 13,88	R\$ 5.468,72
GOIABA,	UNIDADE	40000	R\$ 1,74	R\$ 69.600,00
LARANJA CRAVO	QUILO	162	R\$ 7,60	R\$ 1.231,20
LARANJA PERA	QUILO	1786	R\$ 6,26	R\$ 11.180,36
MAMAO FORMOSA	QUILO	453	R\$ 10,97	R\$ 4.969,41
MELANCIA	QUILO	8942	R\$ 3,42	R\$ 30.581,64
MELÃO AMARELO	QUILO	1241	R\$ 8,20	R\$ 10.176,20
PIMENTÃO,	QUILO	837	R\$ 7,89	R\$ 6.603,93
TOMATE	QUILO	3794	R\$ 8,09	R\$ 30.693,46
OVO DE GALINHA	UNIDADE	53904	R\$ 0,66	R\$ 35.576,64
Total da proposta:				R\$ 369.044,56
IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				
V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ:11.256.054/0001-39

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488 Assinado de forma digital por EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO:08904563488 Dados: 2024.11.03 21:07:52 -03'00'	Fone/E-mail:ewerton_nazareno@outlook.com
		CPF:08904563488
		Assinatura do Representante da OrganizaçãoFornecedora

SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA
TORITAMA-PE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

CRENCIAMENTO Nº 001/2024
Processo Administrativo Nº 008/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Data de Publicação: 30/09/2024 09:20:40

TOTAL DO PROCESSO: **369.044,56**

**ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES E
PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-
PE** **56.147.578/0001-20** **369.044,56**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 345 **Total: 64.028,78**

Item: 3 Unidade: UND Marca: Credenciamento Modelo:
Descrição: BANANA PACOVAN. Especificação: BANANA PACOVAN em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, Acondicionada em pencas avulsas
Quantidade: 58.742 Val. Ref.: 1,09 **Valor Unit.: 1,09** Total Item: 64.028,78

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 47.516,50**

Item: 4 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:
Descrição: BATATA DOCE.. Especificação: BATAT DOCE branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou defeituosa, casca lisa e com brilho, sem estranhos ou terra aderidos á superfície externa.
Quantidade: 6.554 Val. Ref.: 7,25 **Valor Unit.: 7,25** Total Item: 47.516,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 956 **Total: 31.506,57**

Item: 6 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:
Descrição: CEBOLA.. Especificação: CEBOLA seca branca 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em sacos de polietileno (750x480)mm.
Quantidade: 3.609 Val. Ref.: 8,73 **Valor Unit.: 8,73** Total Item: 31.506,57

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 806 **Total: 19.911,15**

Item: 8 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:
Descrição: CENOURA.. Especificação: CENOURA de primeira, sem rama, fresca compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa de madeira.
Quantidade: 3.087 Val. Ref.: 6,45 **Valor Unit.: 6,45** Total Item: 19.911,15

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 385 **Total: 5.468,72**

Item: 10 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:
Descrição: COENTRO.. Especificação: COENTRO de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. de colheita recente.
Quantidade: 394 Val. Ref.: 13,88 **Valor Unit.: 13,88** Total Item: 5.468,72

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 792 **Total: 69.600,00**

Item: 12 Unidade: UND Marca: Credenciamento Modelo:

**SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

Descrição: GOIABA.. Especificação: GOIABA,de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em embalagem própria.

Quantidade: 40.000 Val. Ref.: 1,74 **Valor Unit.: 1,74** Total Item: 69.600,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 873 **Total: 1.231,20**

Item: 14 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: LARANJA CRAVO.. Especificação: LARANJA CRAVO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acodicionado em embalagem apropriada.

Quantidade: 162 Val. Ref.: 7,60 **Valor Unit.: 7,60** Total Item: 1.231,20

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 202 **Total: 11.180,36**

Item: 15 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: LARANJA PÊRA.. Especificação: LARANJA PÊRA, tipo especial, procedente de planta sadia, destinado ao consumo in natura, fresca de primeira qualidade, ter atingido o grau ideal de manutenção tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, com tamanho, cor aroma e sabor própria variedade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, livre de parasitos e larvas, manchas bolores, ferrugem ou defeitos que possam alterar axsua aparência e qualidade, sem estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta não contendo substancias terrosas ou corpos estranhos.

Quantidade: 1.786 Val. Ref.: 6,26 **Valor Unit.: 6,26** Total Item: 11.180,36

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 922 **Total: 4.969,41**

Item: 16 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: MAMÃO FORMOSA.. Especificação: MAMÃO FORMOSA produto fresco e com grau de manutenção intermediaria tal que lhes permita suportar manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, de ótima qualidade, cheiro, sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, apresentando cor em conformidade, sem manchas, machucados, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sendo bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, apresentando odor agradável, sem danos físicos e mecânicos, sem apresentar sujidades, perfurações, machucados, coloração não característica, mofo sinais de apodrecimento.

Quantidade: 453 Val. Ref.: 10,97 **Valor Unit.: 10,97** Total Item: 4.969,41

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 802 **Total: 30.581,64**

Item: 17 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: MELÂNCIA.. Especificação: MELÂNCIA madura, sem rachaduras, de boa qualidade, isenta de sujidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.

Quantidade: 8.942 Val. Ref.: 3,42 **Valor Unit.: 3,42** Total Item: 30.581,64

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 938 **Total: 10.176,20**

Item: 19 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: MELÃO AMARELO.. Especificação: MELÃO AMARELO de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em embalagem apropriada.

Quantidade: 1.241 Val. Ref.: 8,20 **Valor Unit.: 8,20** Total Item: 10.176,20

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 085 **Total: 6.603,93**

Item: 21 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

**SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

Descrição: PIMENTÃO.. Especificação: PIMENTÃO de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 837 Val. Ref.: 7,89 **Valor Unit.: 7,89** Total Item: 6.603,93

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 682 **Total: 30.693,46**

Item: 22 Unidade: KG Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: TOMATE.. Especificação: TOMATE para salada, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Quantidade: 3.794 Val. Ref.: 8,09 **Valor Unit.: 8,09** Total Item: 30.693,46

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 751 **Total: 35.576,64**

Item: 23 Unidade: UND Marca: Credenciamento Modelo:

Descrição: Ovo de Galinha. Especificação: Ovo de Galinha - produto fresco com casca firme e homogênea, tipo especial de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3.748 de 12/07/93, artigo 687, com grau de maturação intermediária, branco, grande, devendo apresentar odor agradável, isento de sujidades, fungos, perfurações, coloração não característica, rachaduras e substancias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada em caixa de papelão ondulado. Com data de validade de no mínimo 2 meses, a partir da data de entrega.CATMAT: 446618

Quantidade: 53.904 Val. Ref.: 0,66 **Valor Unit.: 0,66** Total Item: 35.576,64

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/995baf46baff4b6f8e7eb8c5473abb3c.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0b3c63e020642328d2585ab8aef3d79.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/905f185d6b444f82a66982f33f58f984.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Declaração de Endereço Eletrônico
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02c6db771a434a85b280593fac46c60b.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5460725882bb45519eb69b5cbc640dbf.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dddfd53685d74222b576bc4e1712d461.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Declaração de Produção Própria do Agricultor Familiar para Beneficiários Fornecedores
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e819cf5dbf304269b9a54e7ce7d9e0af.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Declaração de Produção Própria do Agricultor Familiar para Organizações Fornecedores
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf4a1b1b2e2641dd92d0488e3a55cb6f.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Declaração de que os Gêneros Alimentícios a Serem Entregues são Produzidos pelos Agricultores, ou Associados/cooperados
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0de14c14c88142519beb3d8357fe2c08.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Declaração de Responsabilidade pelo Controle do Atendimento do Limite Individual de Venda dos Cooperados/associados
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cba16b2aaef041558456dd307129cd3f.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Declaração do seu Representante Legal de Responsabilidade pelo Controle do Atendimento do Limite Individual de Venda de seus Cooperados/associados
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e8f1560fd2443a0943ec7862795a26e.pdf	

**SECRETARIA DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE TORITAMA
TORITAMA-PE**

Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Extrato da DAP Física do Agricultor Familiar Participante
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/261469cbd88442fe98e9632ccd282f30.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Extrato da DAP Jurídica para Associações e Cooperativas
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/efe4590215a7408f94fa0db05b890b1b.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Outros documentos
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/371c9956e9f640a4a26aab600ab39c9c.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/137fc17258b84dd29fd2b1128111331d.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Prova de Atendimento de Requisitos Higiênico-sanitários
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad469cebe9a240298305fe8c60db4da3.pdf	
Horário: 03/11/2024 21:42	Documento: Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Endereço: http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff984651e94e4620a6e043a117e53af3.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
------	------	----------



Dados da Entidade

CNPJ 56.147.578/0001-29
 Tipo Pessoa Jurídica Associação
 Inscrição Estadual Razão Social
 ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
 Nome Fantasia Associação
 Data da Constituição 04/06/2024

Situação

SITUAÇÃO ATIVO
 DATA DE CADASTRO 03/12/2024
 DATA DE ATUALIZAÇÃO 10/02/2024

Endereço

CEP 55.197-899
 Logradouro SÍTIO CACIMBA DE BAIXO
 Complemento Número
 787
 UF PE
 Município Santa Cruz do Capibaribe

Responsável

Nome	CPF
EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO	089.045.634-88

Sócios Pessoa Física

Nome	CPF	Situação CAF/DAP
SEVERINO LUCIO DA SILVA	295.340.624-72	ATIVO
EDITE MARIA DOS SANTOS SILVA	040.803.504-81	ATIVO
MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	145.111.098-77	ATIVO
CELIO ROBERTO DOS SANTOS	050.725.004-48	ATIVO
EWERTON NAZARENO PEREIRA DO NASCIMENTO	089.045.634-88	ATIVO
SALETE MARIA DE LIMA SILVA	069.892.654-47	ATIVO
LUIS FERREIRA DE FREITAS	008.432.328-03	ATIVO
ERIVALDO FREIRE DA SILVA	044.611.244-52	ATIVO
EVERTON SOUZA DINIZ	113.644.964-70	ATIVO
JOSEFA LUCIDALVA DOS SANTOS	033.571.384-09	ATIVO
PEDRO RODRIGUES DA CUNHA	027.041.924-13	ATIVO
SONIA MARIA ESTEVAM	085.104.714-95	ATIVO
ALBERTINA MARL. DE QUEIROZ	021.550.884-00	ATIVO
BRUNA ERONDI DOS SANTOS	717.424.074-71	ATIVO
SALES PEREIRA DA SILVA	076.264.714-07	ATIVO
JOSE WANDERLEY FARIAS	043.872.334-19	ATIVO
DIOGO DOS SANTOS SILVA	135.985.744-36	ATIVO
IRINEU ARRUDA DANTAS	310.754.014-53	ATIVO
ANTONIO FEITOSA NETO	084.044.038-30	INATIVO
JUCIVALDO MARINHO TONGA	044.520.304-83	ATIVO
JOSE MARCELINO BARBOSA	881.268.624-91	ATIVO
JANEIDE PEREIRA DE LIMA BARBOSA	799.286.684-34	ATIVO
DIVANILSON QUEIROZ DO NASCIMENTO	076.005.234-42	ATIVO
MANOEL MESSIAS DA SILVA	934.706.304-53	ATIVO
JOSE EDVALDO DINIZ	631.810.614-68	ATIVO

Nome do Declarante:

Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento

Assinatura:

Ewerton Nazareno Pereira do Nascimento

Data:

09.03.2024